

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

**ANÁLISE SÓCIO-ECONÔMICA DO BRASIL E SUAS
CONSEQUÊNCIAS NO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO ATUAL**

Ana Luiza dos Santos Mussoi
Nº de matrícula 9915743-2

Orientador: Eduardo Pereira Nunes

Junho de 2005

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

**ANÁLISE SÓCIO-ECONÔMICA DO BRASIL E SUAS
CONSEQUÊNCIAS NO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO ATUAL**

Ana Luiza dos Santos Mussoi
Nº de matrícula 9915743-2

Orientador: Eduardo Pereira Nunes

“Declaro que o presente trabalho é de minha autoria e que não recorri para realizá-lo a nenhuma forma de ajuda externa, exceto quando autorizado pelo professor tutor”.

Junho de 2005

“As opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade única e exclusiva do autor”

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	4
INTRODUÇÃO	5
CAPITULO 1 – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO BRASIL	7
CAPÍTULO 2 – A EVOLUÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO NO BRASIL	12
CAPÍTULO 3 – A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	23
CONCLUSÃO	33
BIBLIOGRAFIA	35

Dedico esse trabalho ao Marcelo, à Nina, e aos meus pais. Sem seu apoio, compreensão e incentivo teria sido impossível finalmente terminar.

INTRODUÇÃO

Nos dias de hoje, estamos passando por uma fase de reformulação em vários setores da economia Brasileira. Estas mudanças estão acontecendo em diferentes áreas, como o setor de tributos e o sistema previdenciário.

Ambos os exemplos dados anteriormente, assim como os outros setores da economia que estão sofrendo mudanças, têm como um dos principais objetivos contornar a situação atual, dado o grande número de problemas encontrados hoje.

Para entendermos tais problemas, é necessário que se tenha uma visão mais clara de como o Estado brasileiro se desenvolveu sócio-economicamente. Desta forma, é mais fácil apontar os erros cometidos ao longo dos anos e diagnosticar o que deve ser modificado para que os problemas sejam extintos.

Primeiramente, pode ser encontrado um panorama geral da situação econômica Brasileira, tentando entender como se formaram os problemas que temos hoje, de forma geral. Também pode ser visto as políticas adotadas por diferentes governos para tentar contornar a situação conturbada do Brasil, e os resultados efetivos destas políticas.

Uma vez que foi escolhido o Sistema Previdenciário como ponto central, com um maior aprofundamento, deste trabalho, os capítulos seguintes servirão para melhor explicá-lo.

No segundo capítulo, temos uma análise do desenvolvimento histórico do Sistema Previdenciário Brasileiro desde o início de sua formação. Através desta análise histórica, podemos entender como funciona o sistema previdenciário atual, assim como os principais problemas apresentados por ele. Como é feita uma análise histórica, fica claro observar o porque de termos hoje tais problemas e como eles se formaram. Desta forma fica mais fácil determinar os tipos de políticas que devem ser feitas para que os resultados sejam mais efetivos.

Já no capítulo 3, vamos abordar as mudanças que já aconteceram na previdência do país. Apesar de já termos tido certos avanços em relação às mudanças através da

Reforma da Previdência, muito ainda falta ser feito, o que também pode ser visto ao longo do capítulo.

Resumidamente, neste trabalho, temos uma visão geral do sistema sócio-econômico do Brasil, com maior aprofundamento no Sistema Previdenciário. Isto para que o leitor consiga alcançar um maior entendimento da situação atual do país, em relação às atitudes que já foram tomadas, para que esta situação, que é e certa forma delicada, seja contornada, assim como as mudanças que ainda faltam ser feitas.

CAPÍTULO 1

DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO BRASIL

Desde que o Brasil começou a se tornar economicamente organizado, pouco foi feito em termos de mudanças e a forma como tudo foi implantado no início permaneceu durante muitos anos. O fato de nada ter sido feito, trouxe algumas conseqüências negativas para o desenvolvimento do país. Entre elas, estão a alta da inflação que rondou o país por muitas décadas; a estagnação da economia; o excesso de tributos, que foram criados desmedidamente e hoje exigem uma reforma; os déficits públicos gerados por inúmeros motivos entre eles a situação do Sistema Previdenciário; entre outros. Um dos principais motivos para esses problemas foi a forma como a economia era comandada, principalmente durante o período da ditadura. A economia era manipulada através da chamada “mão de ferro” e os governos que assim o faziam tinham participação monopolista em setores da indústria de base brasileira. A demora para que alguma providência fosse tomada só fez com que esses problemas fossem agravados.

Foi apenas no governo de José Sarney, em meados da década de 1980, quando o país estava chegando ao fim de um processo de abertura política, que planos para estabilização econômica começaram ser implantados. As primeiras medidas tomadas foram para combater a inflação, que atingia níveis muito altos. Para que fosse controlada, foi preciso desvalorizar a moeda no mercado.

Ainda no governo Sarney, em 1986 algumas medidas foram tomadas como o congelamento de preços e o aumento real dos salários. Houve uma reforma monetária e a moeda passou a ser o Cruzado. No segmento de política externa, foram tomadas decisões drásticas como, por exemplo, ser decretada a moratória no país que suspendia o pagamento da dívida externa. Essas medidas fizeram com que a inflação recuasse bastante, o que trouxe um grande aumento no consumo. Essa explosão do consumo pode ser considerada por alguns especialistas como uma das razões que fizeram com que o plano econômico não desse certo. Em um ano, os preços voltaram a subir. Outro fator que pode ser considerado causa do plano não funcionar foi a dificuldade do governo de conter os gastos públicos.

Para contornar o fracasso do Plano Cruzado, o governo lançou o Plano Bresser que teve como principal objetivo combater os problemas gerados pelos altos gastos públicos. A política externa da moratória teve prosseguimento, porém os países credores começaram a pressionar o Brasil, o que colaborou para este plano também não dar certo. As medidas internas consistiram no congelamento de preços e salários e ainda na tentativa de alinhamento de preços, sobretudo dos preços de mercadorias em que não havia grande concorrência. Ainda no mesmo governo Sarney, em 1989, foi lançado o Plano Verão. Este plano também tinha como intuito reduzir a inflação, mas desta vez controlando as dívidas do setor público. Foram feitas tentativas na privatização de empresas estatais, mas de forma muito embrionária. Neste plano, não só o governo foi incapaz de controlar a inflação, como o país passou a ter um quadro de recessão grande que gerou altos níveis de desemprego.

Em 1990 o Brasil teve a primeira eleição direta para presidente depois do período militar. Este governo também tinha como objetivo o controle da inflação e a moralização do setor público. O presidente eleito, Fernando Collor de Melo, e sua equipe economia tomaram medidas drásticas. Foram confiscados temporariamente os valores existentes em contas bancárias particulares e aplicações financeiras de todo o país. Ao mesmo tempo, houve um grande número de demissões no funcionalismo público, a economia foi aberta ao mercado internacional através de uma redução nas alíquotas de importação. A moeda nacional voltou a ser o cruzeiro. Em 1992 o presidente sofreu um *impeachment*, por corrupção, e Itamar Franco assumiu o governo. Em 1994 o governo lança o Plano Real. Este plano manteve algumas características do plano anterior, na medida em que buscava acelerar o processo de privatização das empresas estatais no país e colocar as empresas nacionais em concorrência com o mercado internacional através da abertura gradual das importações. Por outro lado, o governo buscou discriminar e reduzir os gastos públicos, além de controlar a economia através da elevação das taxas de juros. A moeda passou a ser o Real. Com as eleições no fim de 1994, Fernando Henrique Cardoso, então ministro da fazenda, foi eleito e deu continuidade ao plano. Apesar de ter trazido algumas conseqüências negativas¹, como um aumento na taxa de desemprego e uma fase de recessão na economia, para alguns autores o Plano Real pode ser considerado o plano de estabilização econômica mais bem sucedido do país.

¹ José Serra, 2002

A partir do Real, uma grande mudança econômica e social começou a acontecer no Brasil. A economia se tornou mais estável foi desindexada. A superinflação, que durava 15 anos foi combatida. Foram feitas reformas econômicas que acabaram com os monopólios tanto no setor petrolífero quanto no de telecomunicações.

No âmbito de desenvolvimento sócio-econômico, os resultados também são claramente vistos. A mortalidade infantil caiu de 47,8 por mil nascidos vivos em 1991 para 29,6 por mil nascidos vivos em 2000 em todo o país. Ao mesmo tempo, durante este período, a expectativa de vida subiu de 65,6 para 68,1 anos.

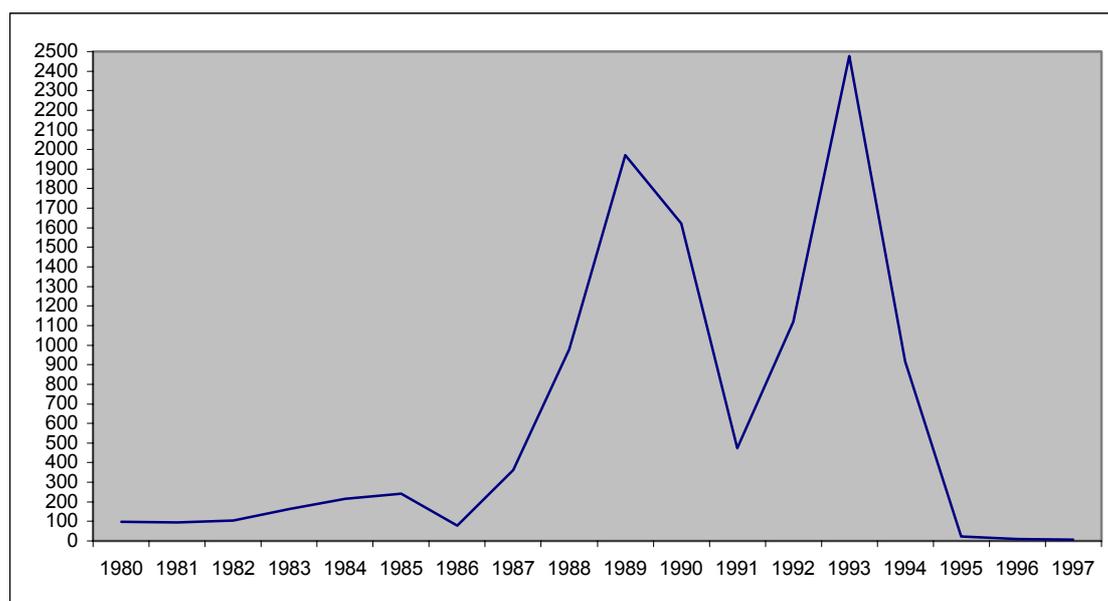
Em termos de educação, o índice de analfabetismo também diminuiu e foi de 19.1% para 13.6% e o percentual de crianças na escola entre 7 e 14 anos subiu 16,5% chegando a 96,5%. O governo também criou o Fundo de Apoio ao Ensino Fundamental (Fundef) que trouxe um aumento nos salários dos professores, e o Programa Bolsa-Escola que incentiva a matrícula de crianças na escola, uma vez que paga benefícios às famílias destes. Já o salário-mínimo teve um aumento significativo em termos reais, cresceu 46% entre dezembro de 1994 e dezembro de 2001, o que trouxe benefícios não só para a economia como também para a sociedade como um todo.

O Plano Real, é o programa de estabilização econômica feito no Brasil que pode ser considerado o mais bem sucedido em se tratando de combate à inflação, uma vez que nos outros planos utilizados pelo Governo anteriormente, a queda da inflação era temporária, com grande aumento logo depois da implantação do plano, vide gráfico 1. Para o sucesso deste plano, foram combinadas políticas monetária, fiscal e cambial, prova de que uma política ortodoxa foi utilizada, assim como análise histórica e econômica da situação Brasileira. Isto foi fundamental para o sucesso do programa, que precisava de bases sólidas para que tivesse uma durabilidade de longo prazo. Foi no final de 1993 que o governo lançou as bases para o programa que estava por vir. O Plano Real foi organizado em etapas, e conseguiu acabar com uma inflação elevada que já durava quase três décadas. O Real seguiu uma política que não incluía congelamento de preços, confiscos ou qualquer outro tipo de ação que se relacionasse com uma política heterodoxa.

Gráfico 1

Evolução da Inflação

Plano	Ano	Inflação (%)
Cruzado	1985	242.23
	1986	79.66
	1987	363.41
Collor	1990	1620.97
	1991	472.7
	1992	1119.1
Real	1993	2477.15
	1994	916.46
	1995	22.41



Com o controle da inflação, houve uma retomada no crescimento econômico do Brasil. O Ministério da Fazenda precisou adotar uma política restritiva em relação à expansão monetária, para que o país conseguisse alcançar, num segundo momento, crescimento auto-sustentável viabilizando, assim, o crescimento com distribuição de renda.

Mesmo com todas essas benfeitorias que a economia já sofreu, certas ações ainda devem continuar a ser seguidas para que as melhoras continuem. Para que continue a haja crescimento econômico e aumento na geração de empregos, medidas que são prioritárias na economia, os problemas que impediram esses acontecimentos devem ser contornados. Entre eles, os principais são a reforma tributária, e o déficit em conta corrente, onde uma das principais causas é o problema do sistema previdenciário que exige urgentemente uma reforma, cujo

entendimento deverá ser dado no decorrer deste trabalho à medida que é feita uma análise tanto do histórico do sistema como os problemas que ele tem hoje.

Segundo as propostas adotadas, tanto monetária quanto fiscal e cambial, foram sugeridas algumas reformas: financeira, bancária, previdenciária, tributária, etc.

A partir das propostas, vou analisar a Reforma da Previdência, que como será visto nos capítulos seguintes, a proposta ainda não foi concluída.

Portanto, no capítulo 2, faremos uma análise do desenvolvimento histórico da previdência para entender as bases da reforma.

CAPÍTULO 2

A EVOLUÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO NO BRASIL

A previdência social é parte de um conceito geral de seguridade social, que é “(...) *definida como o conjunto de políticas e ações articuladas com o objetivo de amparar o indivíduo ou seu grupo familiar ante os eventos decorrentes de morte, doença, invalidez, idade, desemprego e incapacidade econômica em geral (...)*”². Essa, que é uma definição geral, pode ser desmembrada e, assim, criar os vários componentes da seguridade social, que são: a saúde, a assistência social e o seguro social.

A saúde é composta de ações que visam as áreas médica, sanitária, nutricional, educacional e ambiental, sempre pensando em prevenir problemas que diminuam o bem-estar pessoal de cada indivíduo e da sociedade em geral. Esta pode abranger tanto grupos específicos ou gerais.

A assistência social é voltada para um público que mesmo sem possuir vínculo de contribuição com o governo precisa de assistência. Essa assistência pode ser em forma de doação de bens, pagamentos diretamente em dinheiro ou simplesmente prestação dos serviços necessários essenciais.

O seguro social, também conhecido como previdência social, é um conjunto de garantias que a população de um país possui, podendo ser estas dadas por entidades governamentais ou privadas. Essas garantias são diretamente vinculadas a um sistema onde o indivíduo paga uma contribuições que são feitas através de pagamentos em dinheiro ou por prestação de serviço. Com isso, os benefícios recebidos pelos contribuintes são relacionados com suas contribuições.

A grande diferença entre os benefícios da previdência e os assistenciais, é que no caso previdenciário os pagamentos feitos são apenas para os contribuintes e seus dependentes, como forma de compensação de algum tipo de invalidez. Já os benefícios assistenciais não possuem vínculos com qualquer tipo de contribuição, tendo como destino as populações carentes.

² Texto retirado <http://www.clad.org.ve/fulltext/0046406.pdf>, p.2

A partir do entendimento de Previdência Social, que foi sumariamente especificado acima, podemos iniciar uma análise histórica do sistema previdenciário no Brasil.

No nosso país, o sistema de seguridade social evoluiu de forma considerável durante os anos. Esse resultado pode ser relacionado tanto às diversas conquistas políticas que ocorreram, como ao perfil do Estado Brasileiro, que tem como característica ser paternalista e autoritário.

Se considerarmos qualquer medida relacionada à previdência social, podemos identificar no período colonial, quando foi criada a Casa de Misericórdia de Santos, em 1543, o surgimento das primeiras instituições de caráter assistencial. Porém, apenas alguns séculos mais tarde o sistema previdenciário começou a tomar forma.

Desde os tempos do império podemos considerar como tendo algum tipo de sistema previdenciário no Brasil. O primeiro, surgiu em 10 de janeiro de 1835 com a criação do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado (Mongeral), que era um sistema privado, cujos benefícios eram pagos através de contribuições dos associados. Porém, foi apenas na década de 20 do século XX que o sistema previdenciário, como o conhecido hoje, foi implantado no Brasil. A primeira medida de proteção implantada no Brasil foi a Lei nº. 3.724, de 15 de janeiro de 1919. Essa lei estabelecia o seguro de acidentes de trabalho, que obrigava os empregadores a indenizarem seus funcionários, caso ocorresse algum tipo de acidente durante a execução do trabalho.³

Em 1923, foi criada a Lei Elói Chaves (decreto-lei nº. 4.682, de 24/01/1923), e o país passou a ter um sistema previdenciário aceito juridicamente. Através da lei, foram criadas as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAP), que tratavam de empregados de uma mesma empresa, primeiramente as do setor ferroviário graças à organização de seus sindicatos que possuíam poder de pressão política grande. Esta era destinada a dar apoio aos seus funcionários quando estes tivessem inativos.

Nos 15 anos que seguiram a criação da lei, outros setores criaram CAPs semelhantes aos ferroviários. Em 1926, os portuários; serviços telegráficos e radiotelegráficos em 1930; serviços públicos concedidos pelo poder público, em 1931, etc. Em 1937, já havia 183 CAPs no país. No início deste processo, os empregados eram

³ Informações baseadas em <http://www.cienciapolitica.org.br/encontro/estpol5.3.doc>

vinculados por empresa. As principais características do sistema previdenciário inicial no Brasil, eram o pequeno número de afiliados, grande número de instituições e uma modéstia dos valores em questão, dada a pulverização da captação de recursos.⁴

Durante a década de 30, essa situação mudou. Com o crescimento da população urbana e a ampliação do número de sindicatos, foi surgindo uma tendência de que os empregados afiliados ao sistema previdenciário se organizassem por categoria profissional, o que fortaleceu as instituições de previdência, uma vez que aumentava o número de afiliados e estas se tornavam mais fortes financeiramente. De acordo com a Constituição de 1934, novas instituições surgiram, chamadas Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAPs. Estas eram assumidas pelo Estado que escolhia e nomeava seus presidentes. Com isso, surgiu a concepção de receita tripartite (empregados, empresários e governo). Estas poderiam ser dos bancários, dos comerciários, dos marítimos, etc.

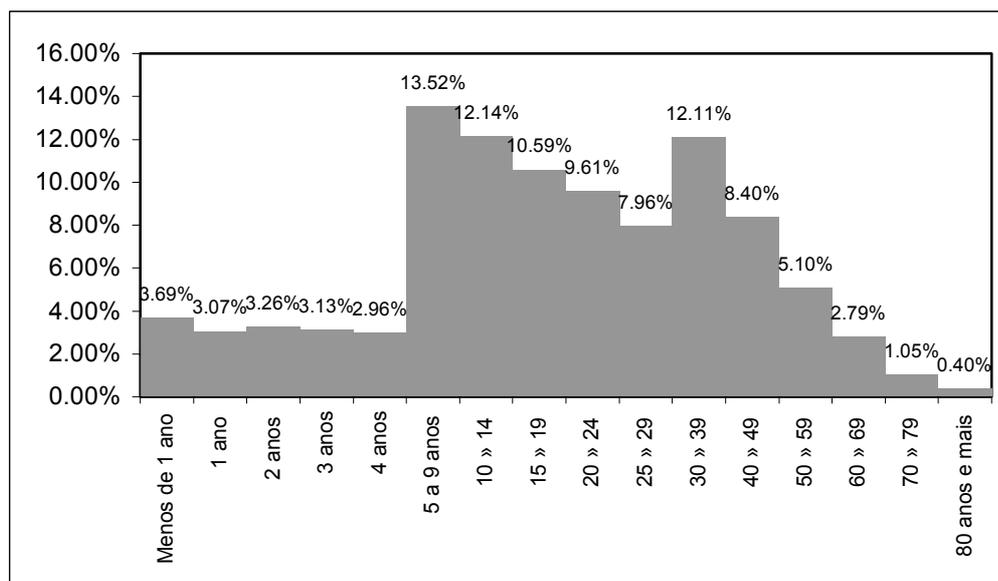
Durante este período, houve também um aumento do peso das classes assalariadas no cenário político-econômico do Brasil. Como as receitas das instituições previdenciárias eram diretamente relacionadas com os salários dos empregados, as categorias profissionais com maiores rendas eram mais fortes que aquelas com menores salários. Isso causou uma heterogeneidade entre a capacidade financeira das diferentes instituições, que gerou distorção entre os diversos institutos com categorias sobre e sub-representadas. A necessidade de um sistema previdenciário único foi se tornando mais evidente. Assim, no governo Vargas, na década de 40, tentou-se uma unificação das instituições criando o Instituto de Serviços Sociais do Brasil, ação que foi praticamente extinta com o empossamento efetivo do governo de 1946.⁵ Contudo, no mesmo ano, começara a tramitar no Congresso Nacional o Projeto de Lei que se tornaria a Lei Orgânica da Previdência Social – LOPS, promulgada somente após 14 anos de debates políticos, em 1960. Foram uniformizadas as contribuições e os diversos planos de previdência dos diferentes institutos, estendendo a cobertura previdenciária também aos trabalhadores autônomos e empregadores. Porém, a lei só foi realmente efetivada em 1966, com a criação do Instituto Nacional da Previdência Social (INPS) que, em 1967, ganhou instalações e foi estruturado unificando seis IAPs.

⁴ Dados retirados de <http://www.igbe.gov.br>

⁵ Baseado em idéias de GIAMBIAGI e ALÉM, 2000

Durante a década de 70, os recursos previdenciários passaram a ser concentrados no governo federal, uma vez que ocorreu um grande aumento no número de agências independentes e relativamente autônomas, para que os recursos acima mencionados fossem corretamente alocados. Neste período, o sistema previdenciário passou a cobrir uma maior gama de classes. Esse aumento na cobertura se deu da seguinte forma: em 1971, os trabalhadores rurais foram incluídos; em 1972, os empregados domésticos; em 1973, os autônomos passaram a ser inscritos de forma regulamentada em caráter compulsório; em 1974 os idosos com mais de 70 anos e os inválidos não-segurados passaram a ter amparo do sistema previdenciário. Também em 1974 foi criado o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que incluía não só o INPS, como a CEME (Central de Medicamentos), a Dataprev (Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social), a LBA (Fundação Legião Brasileira de Assistência) e outros órgãos de assistência social; entre outras, como por exemplo, o seguro relacionado aos acidentes de trabalho. Como se pode observar, a criação do Ministério tardou para acontecer. Devido ao fato de termos uma sociedade considerada jovem, como mostra o Gráfico 2, composta, portanto, de poucos aposentados. Mas mesmo assim, a criação do Ministério pode ser considerado um marco na evolução do sistema previdenciário brasileiro. Seguindo este pensamento, houve um desmembramento do INPS em 1977. Daí surgiram três órgãos: o próprio INPS, que se tornou exclusivamente responsável por pagar os benefícios de assistência e da previdência propriamente ditos; o Instituto de Administração da Previdência e Assistência Social (IAPAS) que tem como função recolher os recursos do INPS e administrá-los; e, finalmente, foi criado o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), que era responsável pela administração do sistema de saúde. Este conjunto de órgãos advindos do antigo INPS foi chamado de Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (Sinpas).

Gráfico 2



Além deste regime especificado acima, que era único e dava cobertura aos trabalhadores do setor privado, o serviço público contava ainda com uma variedade de serviços especiais. Os que mais se destacavam, eram os servidores públicos civis federais, estaduais e municipais, os Poderes Legislativo e Judiciário, além dos militares, classe onde muitos tinham diversos beneficiários, mesmo não sendo contribuintes. Segundo as regras de Previdência Social, os servidores públicos não contribuía, pois contavam com um relacionamento *pro labore facto*, onde o simples vínculo do funcionário com o governo dava direito à aposentadoria.

Em 1988, uma nova Constituição Brasileira foi promulgada. Esta teve como base a nossa herança histórica e cultural e trouxe várias mudanças para o sistema previdenciário do país. Tais mudanças ocorreram principalmente nos direitos dos cidadãos, que dado o momento histórico, não eram vastos, porém não se opuseram aos deveres destes para que o sistema não se tornasse de forma alguma inviável. Em geral, a nova constituição teve como característica, assegurar o acesso de diferentes grupos da sociedade, mesmo que não tivessem fontes financeiras, aos recursos securitários.

Em 1990, o INPS foi refundido com o IAPAS, criando o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e o INAMPS foi absorvido pelo Ministério da Saúde.

Em Julho de 1991, duas leis, 8.212 e 8.213, foram sancionadas pelo presidente Fernando Collor e definiram questões específicas da previdência. As principais delas foram:⁶

- a) Todos os benefícios foram estabelecidos no valor máximo de um salário mínimo, sem distinção entre população rural e urbana. Isto causou uma duplicação nas despesas com benefícios rurais, dado que anteriormente este benefício era de meio salário mínimo. Porém, os benefícios rurais para acidentes de trabalhos, que tinham valor de 75% do salário mínimo, foram excluídos desta extensão;
- b) Foi concedido ao homem o benefício da pensão, caso ficasse viúvo de mulher assegurada;
- c) Todos os salários de contribuição computados para o benefício foram corrigidos;
- d) Mulher passou a ter direito à aposentadoria proporcional;
- e) Homens que trabalhavam no campo tiveram aposentadoria por idade reduzida de 65 para 60 anos;
- f) Mulher trabalhadora rural passou a ter direito à aposentadoria por idade aos 55 anos;
- g) Todos os contribuintes passaram a ter direito ao benefício, com exceção do trabalhador doméstico e trabalhador autônomo que não tinham direito ao salário-família.

Alguns meses após sancionar as leis, foi apresentada uma proposta de reforma no sistema previdenciário para ser discutida por diversos setores da sociedade. Nesta proposta, haveria dois planos de benefícios na previdência social do setor público. O primeiro, geral e compulsório, abrangeria todos os segurados da previdência social, garantindo os benefícios existentes, mas limitando seu valor a cinco salários mínimos. O segundo, seria um plano complementar opcional a todos os segurados que quisessem complementar o valor de seus benefícios. Além das entidades de previdência privada, a previdência complementar privada, também incorporaria as federações, sindicatos e associações que possuíssem planos de cobertura. Juntamente, foi proposta a criação do

⁶ Dados de GIAMBIAGI e ALÉM, 2000

Instituto de Previdência do Servidor Público, que administraria o Plano de Previdência dos Servidores Civis da União, que inclui funcionários das autarquias e das fundações públicas federais. Além disso, um seguro para acidentes de trabalho seria criado e se tornaria obrigatório a todos os trabalhadores. O chamado Seguro de Riscos Sociais (SRS).

Diversos eventos políticos, entre eles o processo de Impeachment do Presidente da República por corrupção, ocorreram nesta época. Com isso esta proposta acabou sendo esquecida.

Em janeiro de 1992, o pagamento dos 147% aos aposentados e a substituição de Antonio Rogério Magri por Reinhold Stephanes no cargo de Ministro do Trabalho e Previdência Social, geraram uma grande polêmica. Com isso, a Câmara dos Deputados criou uma Comissão Especial para Estudo do Sistema Previdenciário que tinha como objetivo diagnosticar a situação e elaborar novas propostas para discussão.

Em Novembro de 1992, já no governo Itamar Franco, a Lei nº 8.490 trouxe novas reformulações para a área ministerial. O Ministério do Trabalho e Previdência Social foi dividido em Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência Social e o Ministério da Ação Social se torna Ministério do Bem Estar Social.

Já no final de 1993, é promulgada a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742) que estabelece principalmente a garantia de suprimento da necessidade familiar para idosos ou pessoa portadora de deficiência, em ambos os casos que não consigam prover sua própria manutenção ou que não tenham esta provida por sua família; e o pagamento de auxílio natalidade e auxílio funeral. Os benefícios descritos acima são no valor de um salário mínimo e valem para aqueles que tiverem renda per capita familiar inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

Já no governo Fernando Henrique Cardoso, as principais medidas tomadas com relação à política de assistência social são as seguintes: a extinção da LBA e da CBIA; e a criação do Programa Comunidade Solidária, que formula e executa a política assistencial.

Com esta extensão dos direitos adquiridos pelos trabalhadores com a constituição de 1988, houve falta de financiamento na saúde, uma vez que as fontes de financiamento não foram bem estabelecidas e o sistema de saúde dependia dos resultados positivos da previdência, que acabaram por desaparecer. Em função dessa

deficiência, após 1994, o Ministério da Saúde teve que recorrer a recursos junto ao Tesouro Nacional e buscar novas formas de financiamento, como por exemplo, a CPMF que em sua criação tinha receita destinada à saúde.

Em 30 de Janeiro de 1995, com a criação da Medida Provisória nº 866, o Ministério da Previdência Social passa a ser responsável pelas funções relacionadas à assistência social, voltando a se chamar Ministério da Previdência e Assistência Social.

Apesar da medida tomada pelo governo com a criação da CPMF em 1994, o problema financeiro da previdência tende a piorar ainda mais com o passar dos anos, uma vez que entre os anos 2000 e 2050 a expectativa de vida, ao nascer, do brasileiro vai aumentar de 70,4 anos para 81,3 anos e os idosos com mais de 65 anos que representavam 5% da população em 2000 vão passar a ser 18% da população⁷ em 2050. Com esse aumento da longevidade da população, haverá uma maior pressão sobre a previdência, uma vez que a necessidade dos idosos é maior na saúde, precisam de serviços de acompanhamento, meios de transporte adequados, além de lazer e serviços específicos.

Para que o sistema previdenciário possa dar conta das necessidades dos seus contribuintes, que proporcionalmente estão diminuindo, uma vez que temos uma redução no crescimento populacional, uma alta taxa de desemprego e uma menor formalidade no mercado de trabalho, dado o número de aposentados que vêm aumentando assim como a expectativa de vida crescendo, uma reforma deve ser feita, ação que já vem sendo planejada e que poderemos observar no próximo capítulo.

A seguir, as tabelas 1 e 2 sintetizam a evolução do sistema previdenciário brasileiro, como foi visto de forma mais aprofundada ao longo do capítulo.

⁷ Dados retirados da apresentação de NUNES, Eduardo Pereira

Tabela 1

Evolução da Previdência Social Brasileira (Institucional)

Década	Característica	Evento
20	Vinculação da empresa	- Lei Eloy Chaves 1923
30	Vinculação pela categoria profissional	- Início das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAP). - Criação do Instituto de Aposentadorias e Pensões (IAP).
60	Unificação institucional	- Lei Orgânica da Previdência Social (Lops). - Criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).
70	Universalização	- Criação do Pró-Rural. - Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). - Criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (Sinpas).
80	Constituição de 1988	- Equiparação dos benefícios urbanos e rurais. - Diversificação da base de financiamento: inclusão do lucro e faturamento. - Conceito integrado de seguridade - Piso unificado igual a um salário mínimo para todos os benefícios previdenciários e assistencial

Fonte: <http://www.ipea.gov.br/pub/td/td0508.pdf>

Tabela 2

Evolução da Previdência Social Brasileira (População Abrangida)

Década	Característica	Evento
20	Caixas	Pequeno número de segurada – vinculação por empresa.
30	Institutos	Virtual totalidade dos trabalhadores urbanos e boa parte dos trabalhadores autônomos – vinculação por categoria profissional.
60	Lops	Virtual totalidade dos empregados urbanos.
70	Sinpas	Totalidade das pessoas que exercem atividade remunerada (inclusive trabalhadores domésticos e trabalhadores rurais).
80	Constituição de 1988	Universalização de direitos.

Fonte: <http://www.ipea.gov.br/pub/td/td0508.pdf>

A tabela 3, a seguir, nos dá um panorama geral da estrutura do Sistema Previdenciário Brasileiro.

Tabela 3

Estrutura do Sistema Previdenciário Brasileiro

Trabalhadores do Setor Privado	Funcionários Públicos	Militares Federais	Previdência Complementar
Obrigatório, nacional, público, sistema de repartição, subsídios sociais, teto definido de R\$ 1.561,56. Admite Fundo de Previdência Complementar <ul style="list-style-type: none"> ▪ Administrado pelo INSS 	Obrigatório, público, níveis federal, estadual e municipal, sistema de repartição, benefício igual à última remuneração. Admite Fundo de Previdência Complementar <ul style="list-style-type: none"> ▪ Administrado pelos respectivos governos 	Obrigatório, público, nível federal, sistema de repartição, benefício igual à última remuneração com promoção para uma patente acima daquela em que se aposentou. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Administrado pelo Governo Federal 	Optativo, Privado, administrado por fundos de pensão abertos ou fechados, sistema de capitalização, fiscalizados pelo MPS e MF

Como ponto marcante da tabela, podemos ver que os benefícios dados aos servidores públicos pelo sistema previdenciário são muito superiores aos dos trabalhadores do sistema privado. Isto acontece porque no Governo Vargas, quando o Estado brasileiro foi efetivamente criado, os salários para os servidores públicos era

baixos, por isso o governo precisou, de alguma forma, garantir a estabilidade dessas pessoas a longo prazo para que se tornasse interessante ingressar neste setor. Até 1988 quando a nova constituição foi promulgada, além de benefícios superiores, os trabalhadores públicos não pagavam nenhum tipo de contribuição para ter direito a esses benefícios. Os custos eram todos arcados pelo Estado.

CAPÍTULO 3

A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Como podemos observar no capítulo anterior, o Sistema Previdenciário brasileiro possui hoje inúmeros problemas que precisam ser contornados para que não ocorra um colapso. Esses problemas são fruto da forma de funcionamento do sistema no país, além da falta tanto de planejamento quanto de mudanças que ocorreram com o passar dos anos.

Para melhor visualização da situação previdenciária do país e maior entendimento do porque de se fazer a reforma da previdência, e quais as maiores mudanças que ela deve trazer para o país, vamos analisar a seguir pontualmente cada uma das principais razões e as mudanças alcançadas com uma reforma.

O sistema previdenciário que temos no país hoje tem como uma de suas principais características o fortalecimento das injustiças sociais. Os maiores beneficiados são aqueles cujas rendas são mais elevadas. Porém, os trabalhadores de classes não privilegiadas pelo sistema também acabam pagando pelos benefícios, quando os impostos por eles pagos são, indiretamente, utilizados para financiar o déficit gerado pela previdência. Alguns grupos têm privilégios especiais que não são justificados socialmente. O exemplo mais nítido disso é a existência de dois diferentes regimes dentro da previdência. O Regime Geral da Previdência Social, que se aplica aos trabalhadores de empresas privadas e o Regime Jurídico Único para os funcionários públicos, que abrange 15% dos beneficiários e é responsável por 76% do déficit. Fica claro que além do problema financeiro, reformar o sistema previdenciário é, também, uma questão de justiça social.

Primeiramente, sabemos que o sistema atual está em desequilíbrio, que é elevado e que se nada for feito, tende a crescer mais. Prova disso são os números que temos em nossa economia, onde podemos ver que, atualmente, o déficit gerado pela diferença entre as contribuições sociais e os pagamentos feitos pelo governo federal a benefícios gerados pela previdência social é superior a R\$ 71 milhões, o que corresponde a mais de 5% do nosso PIB. Como comparação do crescimento que este déficit está sofrendo, em

1995 representava 3% do nosso PIB. Além do problema deficitário, esta diferença também é uma das principais causas do desequilíbrio no setor público, uma vez que o sistema tem que ser financiado. As despesas com pagamentos dos benefícios do sistema previdenciário, representaram, em 2002, quase metade do total de despesas primárias do país.

O fato de o país ter uma necessidade de financiamento, que além de elevada é crescente, acaba criando problemas em outras áreas da economia, como por exemplo, a tributária. Isto porque deixa o governo temeroso a qualquer risco de perda de receita. Para tentar reduzir esse risco, o governo cria contribuições sociais cumulativas que piora a estrutura tributária e dificulta o avanço de uma reforma na área. Entre 1994 e 2002, a carga tributária no país passou de 29% para cerca de 36% do PIB.

Como vimos anteriormente, o sistema previdenciário brasileiro tem um desequilíbrio atuarial, uma vez que fatores como o envelhecimento da população, não foram levados em consideração em sua concepção, além do desequilíbrio financeiro, que torna o risco país elevado. Mesmo que o resultado primário sofra impactos negativos com uma eventual reforma no sistema previdenciário, o risco do país cai, impulsionando uma diminuição da taxa de juros real.

Um modelo que diminua o desequilíbrio fiscal e seja baseada em uma previdência complementar, tende a aumentar a poupança doméstica. No caso da poupança pública, ela diminui uma vez que a diferença entre o que o governo arrecada e o que ele gasta é menor e com a poupança privada a diminuição acontece em virtude da complementação da renda para a aposentadoria.

Há também uma diminuição da necessidade de financiamento, diretamente relacionada com o aumento da poupança doméstica. Isso torna o país menos vulnerável às flutuações dos fluxos de capitais para economias emergentes, além de incentivar o desenvolvimento do sistema financeiro do país.

“Há muitos anos se sabia que a situação atuarial da Previdência Social do Brasil era delicada, mas como o desequilíbrio atuarial foi durante décadas um problema meramente potencial, não mereceu dos governos uma maior atenção”.⁸ Porém, foi apenas na metade da década de 1990 que o governo começou a tomar alguma providencia a esse respeito, quando o país sofreu um problema real de caixa. Para tentar

⁸ Giambiagi, 2002.

contornar este problema, o Poder Executivo se empenhou para que as regras de aposentadorias e pensões fossem modificadas. Isto visando o desequilíbrio, que tendia a se tornar cada vez maior.

Inicialmente, o governo encarou certas dificuldades para que suas propostas de mudanças no sistema previdenciário fossem aprovadas pelo Congresso Nacional, uma vez que os problemas eram facilmente identificados apenas pelo Poder Executivo. Por causa dessa dificuldade, o governo demorou quatro anos para que suas propostas fossem aprovadas, principalmente pelo fato de serem tratadas como Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que precisa de aprovação por 3/5 dos votos nas duas casas legislativas, ainda sim quando aprovadas elas foram menos abrangentes que as originais. Para que conseguisse aprovação, a emenda foi apresentada para o congresso como “A” reforma da previdência.

Como visto anteriormente, esta proposta previa uma mudança nas duas partes do sistema, tanto a dos trabalhadores da iniciativa privada quanto à dos funcionários públicos e incluía, entre outras medida, a idade mínima para aposentadoria e a contribuição dos inativos. A aprovação da Emenda trouxe avanços muito importantes como, por exemplo, a substituição do tempo de serviço pelo tempo de contribuição e a introdução do fator previdenciário no cálculo do total dos benefícios do Regime Geral. Apesar dessas mudanças, que já foram significativas, a reforma ainda não foi suficiente dentro do que era necessário e com isso não representou uma solução definitiva dos problemas apurados.

Entre 1995 e 2002, nos dois governos de Fernando Henrique Cardoso, foram aprovadas duas importantes medidas em relação à reforma da previdência. No primeiro governo (FHC 1995/1998), a Emenda Constitucional número 20, já teve uma participação marcante na reforma, trazendo diversas mudanças significativas.

Entre as principais, está a nova forma de reajuste das aposentadorias, já que a antiga se tornou inconstitucional. Através da antiga forma, a aposentadoria era calculada apenas em cima dos salários dos últimos três anos de trabalho. Com isso, havia um “estimulo” a não declarar a renda verdadeira no período anterior ao necessário para o cálculo já que não influenciava no total da aposentadoria.

Mas as maiores mudanças ocorreram para os servidores públicos. Passou a haver uma idade mínima para aposentadoria, de 53 anos para os homens e 48 anos para as

mulheres para os contribuintes que já faziam parte do sistema de idade de 60 anos para os homens e 55 para as mulheres para os novos contribuintes que entrassem no sistema.

A segunda reforma importante, que aconteceu no segundo governo (FHC 1999-2002) foi chamado de “fator previdenciário” e aconteceu através da Lei nº 9.876, que modificou a forma de cálculo dos benefícios. Ficou definido através da lei que os aposentados que já recebiam o benefício teriam seus direitos mantidos, mas as novas aposentadorias seriam calculadas como função de dois componentes. O primeiro era a média dos salários que fossem os 80% mais altos desde julho de 1994, quando foi lançado o plano real, assim não haveria nenhum tipo de problemas quanto a correções monetárias. O segundo componente é o “fator previdenciário” que é proporcional tanto ao tempo de contribuição do funcionário quanto à sua idade e segue a seguinte tabela (tabela 4), baseada na expectativa de vida da população (modificada anualmente pelo IBGE).

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, as mudanças ocorridas afetaram principalmente o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

Tabela 4
Fator Previdenciário vigente em 2004

Tempo de Contribuição (anos)		Idade de Aposentadoria (anos)			
Homens	Mulheres	50	55	60	65
35	30	0,62	0,74	0,90	1,12
36	31	0,64	0,77	0,93	1,15
37	32	0,66	0,79	0,96	1,18
38	33	0,68	0,81	0,99	1,22
39	34	0,70	0,83	1,01	1,25
40	35	0,72	0,86	1,04	1,29

Fonte: Giambiagi, 2004

Já no Governo de Lula (vigente), que buscou complementar as mudanças ocorridas durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, houve um maior foro na forma de funcionamento do regime que rege a seguridade social dos funcionários públicos, diferentemente do governo anterior.

Resumidamente, as propostas do Governo Lula aprovadas na Emenda Constitucional foram principalmente:

- “taxar os rendimentos dos inativos em 11% do valor excedente ao teto do INSS;
- fixar um teto igual ao do INSS para as futuras aposentadorias daqueles que vierem a ingressar no setor público após a aprovação da reforma e que trabalhem em entes que tiverem instituído previdência complementar;
- antecipar imediatamente a idade mínima de 60 nos para os homens e 55 para as mulheres, mantida a redução de 5 anos para os professores de primeiro e segundo grau, para recebimento da aposentadoria integral;

- aplicar um redutor de 5% por ano para aqueles que quiserem se aposentar a um idade que respeite a idade mínima anteriormente prevista – 53 e 48 anos para homens e mulheres, respectivamente – mas antes dos novos limites de 60 e 55 anos;
- impor um redutor ao valor das novas pensões, em relação ao valor do benefício original, respeitando um limite de isenção, redutor desse fixado em 30% sobre o valor que exceder do teto do INSS;
- modificar a fórmula de cálculo do benefício, possibilitando que o mesmo seja feito com base na média dos salários de contribuição, em moldes similares ao que ocorre no INSS após a reforma de FHC e não mais com base no salário de final de carreira;
- definir um teto para o valor das aposentadorias, limitado ao máximo salário de cada Poder em casa uma das instancias da Federação; e
- elevar o teto do RGPS para R\$2.400, cujo valor real deve ser mantido após aprovação da proposta.”⁹

No governo Lula, as propostas para reforma da previdência tiveram certo avanço se comparadas com as de ambos governos de Fernando Henrique Cardoso. Isto pelo fato de ter feito modificações nos benefícios dos servidores públicos que acabaram por afetar também alguns grupos de poder, o que não ocorreu nos governos de FHC.

À medida que os debates em torno do assunto previdenciário avançavam, se torna nítido que as propostas apresentadas foram apenas uma preliminar do que realmente deveria ser feito no sistema previdenciário e começou e se pensar em uma segunda geração de reforma na previdência. Porém o que vai acontecer não é uma nova geração de propostas, mas sim uma reforma completamente nova. Essa nova reforma na realidade não é apenas uma proposta, mas um conjunto de medidas que vai levar alguns anos para ser finalizado, uma vez que é sempre causador de polêmica e que sempre trás um processo de discussão intenso que provavelmente estará na agenda do Governo até 2006 e talvez até no Governo de 2007/2010.

Apesar de todas as modificações ocorridas até hoje, alguns problemas ainda persistem. Os principais deles, mesmo depois das mudanças feitas nos governos de

⁹ GIAMBIAGI, 2004

Fernando Henrique Cardoso e Lula, são: a ausência de idade mínima no regime geral; a aposentadoria precoce das mulheres; a aposentadoria precoce dos professores; a vinculação entre o piso previdenciário e o salário mínimo; e os programas assistenciais com despesas crescentes.

Segundo Giambiagi (2004), uma reforma no sistema previdenciário deveria ser feita em cima dos problemas acima ditados, incluindo os seguintes elementos: incluir idade mínima na aposentadoria do INSS; elevar gradualmente esta idade mínima ao longo do tempo, com extensão dessa elevação ao caso dos servidores; reduzir a diferença etária existente entre homens e mulheres existente no limite da aposentadoria; reduzir gradualmente, até acabar, a diferença de idade existente para professores ao requerer a aposentadoria; reduzir o bônus concedido às mulheres e aos professores na contagem do tempo de serviço quando utilizado para determinar o “fator previdenciário” e com isso diminuir o bônus ao longo do tempo; e desvinculará o piso previdenciário do salário mínimo.

Em se tratando de assistência social, as seguintes mudanças deveriam ser propostas: aumento para 70 anos a idade mínima para concessão de novos LOAS; e reduzirão, a proporção do benefício assistencial em relação ao piso previdenciário de 100 % para uma porcentagem entre 70% e 80%, no caso de novos benefícios assistenciais do LOAS;

Em ambos os casos citados acima, os direitos adquiridos seriam preservados, logo aqueles que já recebem o benefício não teriam sua remuneração modificada. Além de manter os benefícios dos já remunerados, a proposta seria de que mesmo que a provada a lei só começasse a vigorar alguns anos depois. Isto para que fossem evitadas mudanças bruscas nas vidas das pessoas, assim como para prevenir qualquer tipo de conflito social que possa vir a ocorrer. Com essa prorrogação do início das mudanças, seria mais fácil que a proposta fosse aprovada e combateria oposições à proposta já que daria tempo para as pessoas a se adaptarem à nova forma de funcionamento do sistema previdenciário.

Analisando separadamente, cada uma das partes do Sistema Previdenciário, temos a parcela relativa aos benefícios assistenciais e a parcela relativa à Previdência Social propriamente dita justificando o porquê delas acontecerem.

No caso da primeira parcela, as mudanças devem ocorrer por três razões principais. Primeiramente consideraremos as razões atuariais. Na comparação feita entre a Renda Mensal Vitalícia (RMV) e o LOPS, podemos observar que nos anos 70, a primeira os beneficiados passavam a receber aos 70 anos uma renda mensal no valor de 1 salário mínimo, cujo lastro de contribuição existia no INSS. Esta tinha poder de compra inferior ao que tem o salário mínimo hoje e, além disso, a expectativa de vida das pessoas era mais baixa. Em contrapartida, o LOAS que veio substituir o RMV passa a ser recebido aos 65 anos e não conta com nenhuma contribuição prévia no INSS. O valor da remuneração continua sendo de um salário mínimo, mas desta vez o poder aquisitivo é mais alto, além da expectativa de vida dos beneficiados ter aumentado. Com isso podemos observar que o LOAS tem um impacto fiscal muito mais alto do que a RMV tinha quando foi criada.

A segunda razão analisada é apenas conceitual e está relacionada à diferenciação entre os benefícios que são assistenciais e aqueles. Teoricamente, os benefícios sociais deveriam ser concedidos a uma parcela muito pequena da sociedade, cujo poder aquisitivo seja muito baixo e que não tenham qualquer condição de sustento próprio. O valor deste benefício deveria ser menor que a aposentadoria, dado que essa parcela da sociedade não contribui com o INSS. Não há razões para que eles sejam equivalentes. No Brasil, LOAS é concedido a uma grande parcela da população e sem critérios severos.

A terceira razão está relacionada com a formalização da economia. Com o LOAS sendo em torno de um salário mínimo e o recebimento dele podendo ser iniciado aos 65 anos, assim como na aposentadoria por idade, há um grande incentivo à informalidade. Isto acontece pelo fato de o indivíduo que tiver possibilidade de receber um salário pelo LOAS não vai ter nenhum estímulo a contribuir com o INSS para ter o benefício da aposentadoria, uma vez pode receber o mesmo benefício sem contribuir com nada.

Através das razões acima descritas, o autor no qual foi inspirado este trabalho fez a proposta de redução do benefício no LOAS para os novos afiliados, assim como o aumento da idade mínima para começar a recebê-lo, da mesma forma que ocorria quando ainda era chamado de Renda Mensal Vitalícia.

Em se tratando de Previdência Social propriamente dita, existe a proposta real aumentar a idade mínima para aposentadoria das mulheres, a partir de 2010, para 61

anos. Daí em diante, a proposta é que a cada 5 anos seja elevada em 1 ano a idade mínima até alcançar 63 anos. A idade mínima para os homens continuaria a mesma, 65 anos. Já na aposentadoria por tempo de contribuição, seriam adotadas diferentes regras, que no fim acabariam por trazer a eliminação completa deste tipo de benefício. Pela proposta, a partir de 2010 a aposentadoria por tempo de serviço estaria condicionada a uma idade mínima, sendo mantido o cálculo do “fator previdenciário”, mas reduzindo de forma gradual a bonificação que hoje é concedida às mulheres e aos professores. Por esta proposta de mudança no sistema previdenciário, em 2010, os homens, não professores, precisariam de uma idade mínima de 60 anos para ter direito ao benefício. Esta idade seria aumentada de 1 ano a cada 2 anos até alcançar 65 anos. Em todos os casos de aumento na idade mínima para concessão de benefícios, a proposta que a transição seja feita durante 10 anos para que em 2020 todas as modificações esperadas já tenham sido alcançadas e se tenha um conjunto de regras estáveis. Seguindo a redução na diferença etária de 5 para 4 anos inicialmente, para aposentadoria entre homens e mulheres não professores, chegaria ao final dos 10 anos com uma diferença de apenas 2 anos, ocorrendo da seguinte forma a redução: diferença etária de 4 anos entre 2010 e 2014; 3 anos entre 2015 e 2019 e 2 anos já em 2020. Quando a redução da idade estivesse finalizada, a aposentadoria por tempo de serviço seria eliminada e a idade mínima para recebimento do benefício seria de 63 anos para as mulheres e 65 para os homens.

O tempo de contribuição durante o período transitório permaneceria o mesmo para os homens, 35 anos e aumentaria em ano para as mulheres não professoras, ficando em 31 anos. Desta forma a diferença etária cairia para 4 anos inicialmente, seguindo a regra de redução de 1 ano a cada 5 anos até se igualarem em 2020.

No caso dos professores, a bonificação existente hoje seria eliminada também ao longo de 10 anos. Inicialmente, em 2010 seria de 5 anos e reduziria a zero até 2020, seguindo a regra de diminuição de 1 ano a cada 2 anos. Após esse período acabaria a diferença entre professores e não professores. Com as mulheres, também haveria uma redução. Inicialmente a diferença entre homens e mulheres seria de 4 anos, mas chegaria a 2 em 2020, seguindo a regra de redução de 1 ano a cada 5 anos.

Como visto acima, a proposta proposta foi explicada segundo pesquisa baseada em trabalhos de Fabio Giambiagi, para mudanças no sistema previdenciário como um todo, tanto na parte de benefícios assistenciais quanto da de benefícios previdenciários.

De acordo com as informações acima descritas, podemos observar quais os principais problemas do nosso sistema previdenciário que ocorrem atualmente, assim como as propostas de mudanças que deverão ser apresentadas para aprovação e depois implantadas, para que no futuro o desequilíbrio existente hoje seja extinto e que tenhamos uma regularidade no sistema para que o programa assistencial se mantenha atualizado de forma que no futuro esses problemas não voltem a acontecer, ou mesmo novos apareçam.

CONCLUSÃO

No trabalho que foi desenvolvido, podemos encontrar, primeiramente, um resumo da situação sócio econômica do Brasil, para servir como base de uma análise mais aprofundada do Sistema Previdenciário brasileiro. Nesta fase, foram apontadas as principais políticas econômicas feitas até então para controle dos problemas econômicos do país. Após várias políticas cujos resultados não foram positivos, finalmente chegamos ao Plano Real, que como podemos observar foi muito bem sucedido.

No capítulo seguinte, podemos encontrar um histórico do desenvolvimento do Sistema Previdenciário, desenvolvido de forma que tenha sido entendido o funcionamento atual. Em cima do histórico previdenciário, podemos observar que fica mais claro entender o porquê de termos tantos problemas nessa área e quais tipos de políticas alcançaram melhores resultados.

No terceiro capítulo, foi feita uma análise do sistema previdenciário atual, assim como foram apontadas as mudanças que já ocorreram desde as etapas da reforma previdenciária que já ocorreram. Além de apontar essas modificações, o capítulo também mostra o que ainda deve ser feito para que os problemas sejam extintos.

Em virtude de todas as ações que foram vistas no trabalho, hoje também são propostas novas mudanças. Um bom exemplo disso é a notícia a seguir que fala sobre as propostas de Reforma na Previdência no ano de 2005.

“Governo e oposição retomam diálogo para aprovar reforma da Previdência

BRASÍLIA - Um acordo entre governo e oposição vai facilitar os procedimentos de tramitação da reforma da Previdência no Senado. O texto da reforma deve ser votado em plenário no próximo dia 25.

De acordo com o líder do Governo no Senado, Aloizio Mercadante, as diferenças sobre a matéria estão mantidas. O governo continua com o compromisso de colocar os pontos divergentes numa PEC paralela, que será enviada à Câmara dos Deputados.

"A intenção do governo é aprovar o texto da reforma da Previdência o quanto antes. Se a PEC original for modificada e voltar à Câmara dos Deputados, o governo estará descumprindo o acordo que fez com os governadores", afirmou Mercadante.

O líder do PFL no Senado, José Agripino, disse esperar que o governo dê eficácia aos pleitos da oposição. Já o líder do PSDB, senador Arhur Virgílio, deixou claro a posição do partido. "Não à PEC paralela, facilitar os procedimentos, e decidir as divergências no voto em plenário", afirmou.

A reabertura das negociações entre o governo e a oposição partiu de uma iniciativa do líder do PMDB, senador Renan Calheiros. O senador disse que a situação não poderia continuar do jeito que estava e garantiu que o governo terá mais de 90 por cento dos votos da bancada. "O PMDB concorda que a emenda original não deve retornar à Câmara dos Deputados, mas vai lutar para que algumas sugestões do partido sejam incluídas na emenda paralela " , disse Calheiros.

A reunião de reaproximação entre governo e oposição foi realizada no gabinete do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) e contou com a participação do líder do Governo, Aloizio Mercadante, e dos líderes José Agripino (PFL), Renan Calheiros (PMDB), Arthur Virgílio(PSDB),e do relator da reforma da Previdencia, Tião Viana (PT-AC)."¹⁰

¹⁰ Jornal VALOR ECONÔMICO

BIBLIOGRAFIA

1. GIAMBIAGI, Fabio e ALÉM, Ana Claudia (2001); “Finanças Públicas”, Ed. Campus, Rio de Janeiro.
2. GIAMBIAGI, Fabio (2002); “Proposta para uma Agenda de Reformas da Previdência Social”, IPEA, Rio de Janeiro.
3. GIAMBIAGI, Fabio; MENDONÇA, João Luis de Oliveira; BELTRÃO, Kaizô Iwakami e ARDEO, Vagner Laerte (2004); “Diagnóstico da Previdência Social no Brasil: o que foi feito e o que falta reformar”, IPEA, Rio de Janeiro.
4. <http://www.cienciapolitica.org.br/encontro/estpol5.3.doc>. Acesso em 17.04.2005
5. <http://www.clad.org.ve/fulltext/0046406.pdf>. Acesso em 03.05.2005
6. http://www.cni.org.br/empauta/src/reforma_previdencia.pdf. Acesso em 05.06.2005
7. <http://www.econ.puc-rio.br/pdf/td430.pdf>. Acesso em 03.06.2005
8. <http://www.idge.gov.br>. Acesso em 20.04.2005
9. <http://www.ipasgo.go.gov.br/previdencia/PRRefPrev.asp>. Acesso em 27.05.2005
10. <http://www.ipea.gov.br/pub/td/td0508.pdf>. Acesso em 30.05.2005
11. <http://www.mre.gov.br/cdbrasil/itamaraty/web/port/polsoc/previd/reforma/apresent.htm>. Acesso em 01.06.2005
12. Jornal VALOR ECONÔMICO – Edição online:
<http://www.valor.com.br/noticias/?show=showNot&n=&id=2101634>.
Acesso em 18.06.2005
13. NUNES, Eduardo Pereira (2005); “Retratos do Brasil e do Ceará: Indicadores Sociais e Econômicos”; IPECE, Fortaleza.
14. SERRA, José (2002); “Uma Avaliação do Plano Real”, Folha de São Paulo, São Paulo.

15. STEPHANES, Reinolds (1998); “Reforma da Previdência sem Segredos”, Ed. Record, Rio de Janeiro.
16. VASCONSELLOS, Marco Antonio Sandoval de e TONETO, Rudinei (2004), “Economia Brasileira Contemporânea”, Ed. Atlas, Rio de Janeiro.